



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 372, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#) e tendo em vista o que consta no Memorando CPDA nº 4/2015, do PA 1.25.000.000141/2015-92, RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 212, de 09 de março de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e, Caderno Administrativo, de 10 de março de 2015, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 mai. 2015. Caderno Administrativo, p. 15.](#)